

Documento:068.671.300-3

Processo Vinculado: TC-020.927/2019-3

Órgão/Entidade: Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia

Responsável(eis): Lorena Barbosa Vieira, Abel dos Santos, Manoel Benedito Viana Santos

Documento referente: 68.673.913-3

Solicitantes: Abel dos Santos, Manoel Benedito Viana Santos e Adriano Célio Dias, representados pelo Advogado Thiago de Olivera Santoro (OAB/RJ 159.610)

Assunto: Pedido de sustentação oral.

DESPACHO

Diante das informações consignadas no Despacho exarado em 4/8/2021 pelo Chefe de Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti (documento: 68.673.913-3) e da sugestão feita pelo Relator no sentido do indeferimento do pleito – “*considerando que o pedido foi formulado fora do prazo previsto no art. 3º, § 2º, da Resolução TCU 314/2020, bem como que, em relação ao Sr. ADRIANO CÉLIO DIAS, o mesmo não consta como parte nos autos*” –, **indefiro** o pedido de sustentação oral formulado pelo Advogado Thiago de Olivera Santoro (OAB/RJ 159.610).

Brasília, 4 de agosto de 2021

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente